



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2017.013395**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, bem como a assistência técnica nos equipamentos de refrigeração da PGJ/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, situada na Rua Abílio Nery, 1100 – Petrópolis, 69.063-320, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.037.069/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira**, portador(a) do documento de identidade n.º 0730682-2 – SSP/AM e inscrito no CPF (MF) n.º 235.673.922-04, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2017.013395**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.003/2017 – CPL/MP/PGJ (PI 2016.007334), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 10 de maio de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.013395

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:**

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**, a ser desembolsado em **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas oriundas deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903917 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 09/05/2018, a Nota de Empenho n.º **2018NE00496**, no valor global de **R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais)**.

**Parágrafo único.** No exercício seguinte, o valor de **R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais)**, relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará, **no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura**, garantia contratual, devidamente prorrogada, devendo ter validade de 3 (três) meses após a vigência do contrato, em obediência ao disposto no art. 35, parágrafo único, da IN 02/2008.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **10 de maio de 2018 a 9 de maio de 2019**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2017.013395

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela CONTRATANTE, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 010/2017 – MP/PGJ, de 10 de maio de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente termo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 9 de maio de 2018.

**CONTRATANTE:**

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

**LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal da Empresa  
G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. – ME

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**  
Agente de Apoio - Administrativo  
RG: RG: 2812718 - SP/PA  
CPF: CPF: 571.907.632-87

2. \_\_\_\_\_

Nome: **HEIDER NOBREGA RIBEIRO**  
Agente de Apoio - Administrativo  
RG: RG: 130511-9 - SP/AM  
CPF: CPF: 614.178.022-04